



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO N° /2026

**SUGERE AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS
ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE
PROVIDENCIE O ORDENAMENTO DO
TRÂNSITO COM A PRESENÇA DE AGENTE
NO PERÍODO DE MAIOR CIRCULAÇÃO NA
RUA MÁRIO NEVES, NA ENTRADA DA ILHA
DA CONCEIÇÃO.**

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, com cópia para os órgãos competentes para que seja realizado o serviço de ordenamento e fiscalização do trânsito, através da presença física de agentes, na Rua Mário Neves, na entrada da Ilha da Conceição, durante o período de maior circulação de veículos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a melhoria urgente da fluidez e segurança viária no acesso principal à Ilha da Conceição, especificamente na Rua Mário Neves.

A região apresenta retenções severas durante o período de maior circulação, que compreende o intervalo entre 7h às 10h da manhã e 16h às 19h, o que compromete a mobilidade dos moradores, trabalhadores do setor naval e usuários do transporte público que circulam pelo local. A ausência de um ordenamento presencial aumenta o risco de incidentes e dificulta a circulação de pedestres e veículos de emergência.

Considerando que um trânsito organizado e seguro é fundamental para garantir o bem-estar dos cidadãos e a eficiência da infraestrutura urbana de Niterói, é imprescindível que o órgão competente execute a designação de agentes para o controle do tráfego no local mencionado prontamente.

